



FENACON em

SERVIÇOS

contabilidade ♦ assessoramento ♦ perícias ♦ informações ♦ pesquisas

A serviço do País

Com uma participação de mais de 50% no PIB nacional, segmentos de empresas de serviços conquistam posição relevante nas discussões sobre as reformas estruturais do Brasil. Mas ainda falta maior conscientização do Congresso e do Governo para a importância econômica e social do setor



**Comissões Intersindicais
de Conciliação Prévia:**
Harmonia para as relações do trabalho



10ª Conescap
Rumo à excelência

Sindicatos das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas filiados à FENACON

SESCAP - Acre

Pres.: Sergio Castagna
Av. Getúlio Vargas, 130, sala 205 - Centro
69900-660 - Rio Branco/AC
Tel.: (68) 223-6942
castagnasergio@aol.com
www.sescap-ac.org.br

SESCON - Alagoas

Pres.: Anastácio Costa Mota
R. Dr. Albino Magalhães, 185
57050-080 - Maceió/AL
Telefax: (82) 336-6038 / 336-3692
sescional@matrix.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-al

SESCAP - Amapá

Pres.: Aluisio Pires de Oliveira
R. Monsenhor Tostes, 1282, Altos
68906-480 - Macapá/AP
Telefax: (96) 222-0434
sescap_ap@uol.com.br
www.sesccon-ap.org.br

SESCON - Amazonas

Pres.: Wilson Américo da Silva
R. Monsenhor Coutinho, 477 - sala 5 - Centro
69010-110 - Manaus/AM
Telefax: (92) 3087-6089 / 233-2336
sescconam@uol.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-am

SESCON - Apucarana

Pres.: Alicindo Carlos Moroti
R. Osvaldo Cruz, 341 - Centro
86800-720 - Apucarana/PR
Telefax: (43) 422-3913
aprogramacao@uol.com.br

SESCON - Bahia

Pres.: Fernando César Passos Lopo
Av. Antonio Carlos Magalhães, 2573
12º andar, salas 1205/1206
Candeal de Brotas
40289-900 - Salvador/BA
Tel.: (71) 452-4082
Fax: (71) 452-9945
sescconba@terra.com.br
www.sesccon-ba.com.br

SESCON - Blumenau

Pres.: Carlos Roberto Victorino
R. 15 de novembro, 550 - 10º andar
salas 1009/1010
89010-901 - Blumenau/SC
Tel.: (47) 326-0236 / Fax: (47) 326-3401
sescconblumenau@flynet.com.br
www.sescconblumenau.org.br

SESCON - Caxias do Sul

Pres.: Moacir Carbonera
R. Ítalo Víctor Bersani, 1134 - Jd. América
95050-520 - Caxias do Sul/RS
Tel.: (54) 222-7831 / 228-2425
Fax: (54) 222-7825
sesccon@cic-caxias.com.br

SESCON - Ceará

Pres.: Urubatam Augusto Ribeiro

Av. Washington Soares, 1.400 - sala 401,
Edson Queiróz
60811-341 - Fortaleza/CE
Tel.: (85) 273-4341
Fax: (85) 273-2255
sescconce@baydenet.com.br
www.sesccon-ce.com.br

SESCON - Distrito Federal

Pres.: Elizer Soares de Paula
SHC CR Quadra 504, Bloco C, Subsolo -
loja 64, Asa Sul - Entrada W2
70331-535 - Brasília/DF
Tel.: (61) 226-2456 / 226-1485 / 226-1269
Fax: (61) 226-1248
sesccondf@sesccondf.org.br
www.sesccondf.org.br

SESCON - Espírito Santo

Pres.: Luiz Carlos de Amorim
R. Quintino Bocaiuva, 16, sala 903
29010-903 - Vitória/ES
Tel.: (27) 3223-4936 / Fax: (27) 3222-7589
sesccones@sesccon-es.org.br
www.sesccon-es.org.br

SESCON - Goiás

Pres.: Edson Cândido Pinto
Av. Goiás, 400 - 6º andar - sala 67 - Centro
74010-010 - Goiânia/GO
Telefax: (62) 212-4477
sesccongo@ih.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-go

SESCON - Grande Florianópolis

Pres.: Walter Teófilo Cruz
R. Felipe Schmidt, 303, 9º andar, Centro
88010-903 - Florianópolis/SC
Telefax: (48) 222-1409
sesccon@floripa.com.br
www.sescconfloripa.org.br

SESCON - Londrina

Pres.: Paulo Bento
R. Senador Souza Naves, 289 - sobreloja
86010-914 - Londrina/PR
Telefax: (43) 3329-3473
sesccon@sercomtel.com.br
www.sescconlinda.org.br

SESCON - Maranhão

Pres.: Gilberto Alves Ribeiro
Av. Gerônimo de Albuquerque, s/nº - sala 201
Retorno do Calhau - Casa do Trabalhador
65051-200 - São Luís/MA
Telefax: (98) 236-6971
sesccon_ma@uol.com.br
www.elo.com.br/sesccon

SESCON - Mato Grosso

Pres.: João dos Santos
R. São Benedito, 851 - 1º andar -
Jardim Monumento
78010-800 - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 623-1603 / Fax: 321-4831
sescconmt@terra.com.br
www.sesccon-mt.org.br

SESCON - Mato Grosso do Sul

Pres.: Laércio José Jacomelli

R. Elvira Pacheco Sampaio, 681 - Centro
79071-030 - Campo Grande/MS
Telefax: (67) 387.6094 / 387.5489
sescconms@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-ms

SESCON - Minas Gerais

Pres.: João Batista de Almeida
Av. Afonso Pena, 748 - 24º andar
30130-003 - Belo Horizonte/MG
Telefax: (31) 3273-7353
sesccon@sesccon-mg.com.br
www.sesccon-mg.com.br

SESCON - Pará

Pres.: Carlos Alberto do Rego Correa
Av. Presidente Vargas, 640 - 5º andar
Sala 01 - Campina
66017-000 - Belém/PA
Telefax: (91) 212-2558
sescconpa@nautilus.com.br
www.sesccon-pa.org.br

SESCON - Paraíba

Pres.: Aderaldo Gonçalves do Nascimento Jr.
R. Rodrigues de Aquino, 267 -
3º andar - Centro
58013-030 - João Pessoa/PB
Tel.: (83) 222-9106
Fax: (83) 222-9106
sescconpb@jrcontag.jp.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-pb

SESCAP - Paraná

Pres.: Valdir Pietrobom
R. Marechal Deodoro, 500 -
11º andar - Centro
80010-911 - Curitiba/PR
Telefax: (41) 222-8183
sescap-pr@sescap-pr.org.br
www.sescap-pr.org.br

SESCON - Pernambuco

Pres.: Almir Dias de Souza
R. José Aderval Chaves, 78, salas 407/408,
Boa Viagem
51111-030 - Recife/PE
Tel.: (81) 3327-4321
Telefax: (81) 3327-6324
sescconpe@vvision.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-pe

SESCON - Piauí

Pres.: Tertulino Ribeiro Passos
R. Honório de Paiva, 607 - Piçarra
64001-510 - Teresina/PI
Telefax: (86) 221-9557 / 222-6337
sescconpi@analisecontabilidade.com.br

SESCON - Ponta Grossa

Pres.: Luiz Fernando Saffraider
R. Comendador Miró, 860 - 1º andar
84010-160 - Ponta Grossa/PR
Tel.: (42) 222-1096 / Fax: (42) 220-7241
sescconpg@uol.com.br

SESCON - Rio de Janeiro

Pres.: José Augusto de Carvalho
Av. Presidente Vargas, 542 - sala 1906 -
Centro

20071-000 - Rio de Janeiro/RJ
Tel.: (21) 2233-8868
Telefax: (21) 2233-8899
sescconrj@terra.com.br
www.fenacon.org.br/sesccon-rj

SESCON - Rio Grande do Norte

Pres.: Edson Oliveira da Silva
R. Segundo Wanderley, 855-B, sala 122,
Barro Vermelho
59030-050 - Natal/RN
Tel.: (84) 201-0708
sesccon.rn@uol.com.br

SESCON/ Rio Grande do Sul

Pres.: Tadeu Saldanha Steimer
R. Augusto Severo, 168 - São João
90240-480 - Porto Alegre/RS
Tel.: (51) 3343-2090
Fax: (51) 3343-2806
sesccon-rs@sesccon-rs.com.br
www.sesccon-rs.com.br

SESCON - Roraima

Pres.: Maria de Fátima Bezerra da Silva
Av. Getúlio Vargas, 687-W - Centro/Anexo
69301-030 - Boa Vista/RR
Telefax: (95) 623-0724
fatima@technet.com.br

SESCON - Santa Catarina

Pres.: Vilson Wegener
Av. Juscelino Kubitschek, 410 - bloco B -
salas 306/308
89201-906 - Joinville/SC
Telefax: (47) 433-9849 / 433-1131
sescconsc@sescconsc.org.br
www.sescconsc.org.br

SESCON - São Paulo

Pres.: Carlos José de Lima Castro
Av. Tiradentes, 960 - Luz
01102-000 - São Paulo/SP
Telefax: (11) 3328-4900
Fax: (11) 3328-4940
sescconsp@sesccon.org.br
www.sesccon.org.br

SESCON - Sergipe

Pres.: Wladimir Alves Torres
R. Siriri, 496 - sala 3 - 1º andar - Centro
49010-450 - Aracaju/SE
Telefax: (79) 214-0722
sescconse@infonet.com.br
www.sesccon-se.org.br

SESCON - Sul Fluminense

Pres.: Fulvio Abrami Stagi
R. Orozimbo Leite, 14, 2º andar, Centro
27330-420 - Barra Mansa/RJ
Telefax: (24) 3322-5627 / 3323-8318
sescconsul@uol.com.br
www.sesccon-sulfluminense.org.br

SESCON - Tocantins

Pres.: Antônio Luiz Amorim Araújo
Quadra 103 Norte (ACNO I) - conjunto 2 -
lote 10 - Centro
77013-020 - Palmas/TO
Telefax: (63) 215-5090
audicon.to@terra.com.br

Empresário de Serviços, entre em contato com seu sindicato através de e-mail. É mais fácil, rápido e econômico. Critique, reivindique, opine, faça sugestões aos seus dirigentes. Eles querem trabalhar por você, em defesa de sua empresa.

Atualizado em 21.01.2003



FENACON

R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/ 3082-2218/ 3088-5774
E-mail: fenacon@fenacon.org.br
Home page: <http://www.fenacon.org.br>

Subsede

Setor Comercial Norte, Quadra 1, Bloco F, Sala 920
CEP 70711 - 950 - Brasília - DF
Tel.: (61) 327-0002
Telefax: (61) 327-0042
E-mail: fenacondf@fenacon.org.br

Diretoria da Fenacon 2001/2003

Presidente

Pedro Coelho Neto

Vice-Presidente - Região Sudeste
Antônio Marangon

Vice-Presidente - Região Nordeste
José Geraldo Lins de Queirós

Vice-Presidente - Região Sul
Mário Elmir Berti

Vice-Presidente - Região Centro-Oeste/Norte
Antônio Gutenberg Moraes de Anchieta

Diretor Financeiro
Horizon Donizett Faria de Almeida

Diretor Administrativo
Roberto Wuthstrack

Diretor Institucional
Haroldo Santos Filho

Diretor de Eventos
José Rosivaldo Evangelista Rios

Diretor de Assuntos Legislativos e do Trabalho
Sauro Henrique de Almeida

Diretor de Tecnologia e Negócios
Nivaldo Cleto

Suplentes

José Eustáquio da Fonseca

Luiz Valdir Slompo de Lara

Anastácio Costa Mota

Maciel Breno Schiffler

Orival da Cruz

Cleodon de Brito Saraiva

Izabel Rodrigues Liipke

Carlos Alberto do Rego Correia

Leomir Antonio Minozzo

William de Paiva Motta

Conselho Fiscal

Efetivos

Jodoval Luiz dos Santos

José Carmelo Farias

Antonio José Papior

Suplentes

Irany Barroso de Oliveira Filho

Aluísio Beserra de Mendonça

Luis Carlos Freitas

Representação na CNC

Efetivos

Pedro Coelho Neto

Eliel Soares de Paula

Suplentes

José Augusto de Carvalho

Maria Elzira da Costa

Secretaria de redação ♦ Anúncios

Revista Fenacon em SERVIÇOS
R. Augusta, 1939, - Cjs 42 e 43
CEP 01413 - 000 - São Paulo - SP
Telefax: (11) 3063-0937/
3082-2218/ 3088-5774
E-mail: revistafenacon@fenacon.org.br

FENACON em

Ano VIII - Edição 87

S E R V I Ç O S

Março de 2003



Índice

■ espaço do leitor	04
■ palavra do presidente	05
. Parafuseta que gera a parafernália	
■ tributação	07
. Fechando o cerco	
. Dirigentes da Fenacon visitam líderes partidários no Congresso	
■ política	09
. Lideranças do setor de serviços assumem cargos públicos em MS e no ES	
■ mediação e arbitragem	10
. Comissões de conciliação prévia fortalecem os elos entre sindicatos e filiados	
■ à luz do direito	12
. Previdência Social: os contribuintes individuais e a alíquota de 11%	
■ novo código civil	14
. Uma nova realidade para as sociedades limitadas	
■ opinião	16
. A responsabilidade técnica dos contadores	
■ tecnologia da informação	19
. O mundo em tempo real	
■ gestão sindical	20
. Fenacon implanta novo sistema de gestão sindical	
■ 10ª Conescap	22
. Rumo à excelência	
■ responsabilidade social	24
. Fenacon auxilia entidades filantrópicas com adoção de crianças	
■ eventos	24
. 'Novo Código Civil no Ambiente Societário' teve transmissão on line	
. Gestão participativa	
. Encontro em Campinas	
. Gestão tributária	
■ regionais	25
. Festa de gala nos 54 anos do Sescon/SP	
. Nova diretoria no Sescon/MT	
■ desenvolvimento pessoal	26
. As nossas quatro estações	

expediente

A revista Fenacon em SERVIÇOS é uma publicação mensal da Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas.

Circulação: nacional - empresas de setores de serviços ligadas ao Sistema Fenacon, instituições de ensino superior, órgãos governamentais, representantes dos poderes legislativos e assinantes em geral.

Auditoria de Circulação: Villas Rodil Auditores Independentes

Impressão: Margraf Editora e Indústria Gráfica

Editor Responsável: André Luiz de Andrade

Direção de Arte e Diagramação: Marcelo A. Ventura

Conselho Editorial:

Pedro Coelho Neto

Antonio Marangon

Nivaldo Cleto

Mário Elmir Berti

Gerson Lopes Fonteles

Sérgio Approbato Machado

José Antonio de Godoy

Tiragem: 50 mil exemplares

Último ato

Associo-me à Fenacon nesta luta e repudio o veto do Sr. FHC (último ato do seu governo) aos dispositivos da Lei nº 10637/2002. Espero que o Sr. Luiz Inácio Lula da Silva olhe com mais firmeza aos reclames dos médicos econômicos do país, os contadores. Geraldo Neves Zuquim
Contabilidade e Despachante Zuquim
zuquim@arcosnet.com.br

Vetos

Tenho uma empresa de contabilidade (consultoria), sou professor universitário há 19 anos e tenho vários clientes que estavam contando com a sanção da medida provisória 66/2002, que iria beneficiar muitas empresas, com a possibilidade de opção pelo Simples.

A maioria já fazia planos em contratar funcionários e muitos outros que não possuem empresas pretendiam montar uma microempresa ou empresa de pequeno porte no regime Simples. Agradeço o empenho e estou à disposição da Fenacon para ajudar na batalha com vistas a aprovação da medida. Luiz Carlos Ferreira
LCF Consultoria Contábil, Econômico e Financeira

Pífia despedida

Sr. Pedro Coelho Neto, li seu artigo na Revista da Fenacon (Palavra do Presidente - RFS - 85) e concordo integralmente. Apenas acrescentaria o fato de que todos nós, contabilistas, empresários e homens de bem deste país, fomos usados e manipulados. Nivaldo Scotti
nscotti@terra.com.br

Pífia despedida II

Quero parabenizar ao Sr. Pedro Coelho Neto pela 'Palavra do Presidente', Revista Fenacon em Serviços, edição 85. Concordo com todas as palavras que o presidente escreveu. Acho que a despedida do ex-presidente foi muitíssimo pífia, assinando, na calada da noite, os vetos da MP 66.

Sua traição para com os prestadores de serviços foi para se envergonhar. Saiu para o exterior gozando de sua imerecida imagem que plantou às custas do povo mais que

paupérrimo deste país. Também concordo com aquela faixa 'Já vai tarde FHC'.

José Carlos Perão
Itajaí-SC
perao@melim.com.br

Juízo final

A coluna 'Go around', da edição 85, foi supimpa. A procrastinação é um mal que se instala na maioria das empresas. Quantas vezes deixamos aqueles assuntos que julgamos "não prioritários" para depois e que se acumulam com outros e outros e outros ... Pendências são pendências.

Se consideramos uma ocorrência como pendência, ela deve ser tratada, não importa a ordem ou a demora, pois, senão, poderemos ter embaraços ou prejuízos. O juízo final indubitavelmente pode ocorrer da parte de um cliente não satisfeito que perdemos, por não darmos a resposta no prazo. Estamos em fase de certificação ISO 9001 e vivemos muito dessa realidade.

Edvino Borkenhagen
Borkenhagen Processamento
de Dados Ltda.
<http://www.borkenhagen.net>
bpd@borkenhagen.net

Alvorada voraz

O apetite do 'Leão' é insaciável. A Receita Federal procura por meios legais, porém, injustos, ter cada dia mais arrecadação, através de multas que até mesmo o contribuinte ignora. Existem muitas pessoas físicas que hoje estão impedidas de movimentar suas contas bancárias ou até mesmo abrir contas, pois seu CPF está pendente de regularização.

Estas pessoas fizeram parte de sociedades que não baixaram seus CNPJ (anteriormente CGC) e que, dado o lapso de tempo (10, 20 ou até mesmo 30 anos), somente agora é que têm notícia do fato. Desnecessário dizer que a maioria desses contribuintes encontra-se em 'papos-de-aranha', sem saber como solucionar a situação. A não ser, claro, que decida pagar pesadas multas.

Há que se dar oportunidade a esses contribuintes para que possam regularizar sua situação, editando, quem sabe, uma legislação

de anistia. Acredito que esta seria a melhor medida para se fazer justiça. Tudo isso também seria bom para a Receita Federal que teria oportunidade de 'limpar' seus arquivos.

José Rodrigues Garcia
Pirapozinho - SP
paulista@escritoriopaulista.com.br

Multas, multas e mais multas!

Saudações aos colegas contabilistas que na última edição da revista protestaram contra mais este ato arbitrário da Receita Federal, que está exigindo o pagamento à vista de multas claramente exageradas e indevidas, pelo atraso na entrega de DCTF e outras obrigações (e são muitas) acessórias de anos atrás. Estou com vocês, parceiros de profissão e de penúria ...

São inúmeros os casos de contribuintes que, há poucos anos, tiveram seu CNPJ declarado 'inapto', 'omisso' ou 'ativo não regular', por não entregarem as famigeradas DCTFs. Seguindo as orientações da época, no intuito de regularizar o CNPJ e o CPF dos sócios, entregaram de boa fé as tais DCTFs, todas quase sempre sem movimento a declarar, ou seja, zeradas.

E não é que hoje estão sendo obrigados a pagar multas mínimas de R\$ 500 para cada declaração, isto é, por ter entregue fora de prazo uma declaração da qual estava isento. Virando a página sem sair do tema, gostaria de saber quanto é que a Receita paga de 'multa por atraso' para aqueles contribuintes que caem na chamada 'malha fina' e só recebem suas restituições do IRPF até dois ou mais anos depois da entrega da declaração?

E quanto pagam de multa para aqueles que requerem um simples CNPJ e têm que aguardar até um mês ou mais para obtê-lo? E aqueles que pagam um tributo a maior e pedem restituição, aguardando por anos e anos, sem solução? Quanto é que recebem de 'multa pelo atraso'? E são muitos outros casos idênticos, onde se vê que ao contribuinte cabem muitos deveres e poucos direitos.

Rinaldo A. Carneiro
São Paulo- SP
personacontabil@uol.com.br

Endereço de e-mails para esta seção: revistafenacon@fenacon.org.br

As mensagens somente serão publicadas com a devida identificação do leitor: Nome, Endereço Completo e Telefone.

Por motivos de espaço, a redação se reserva o direito de publicar de modo resumido o conteúdo das cartas e e-mails dos leitores.



Pedro Coelho Neto

Parafuseta que gera a parafernália

Apesar das advertências de quem é do ramo, daqueles que são obrigados, por dever de ofício, a interpretar e aplicar as leis tributárias, os responsáveis pela elaboração desses dispositivos legais persistem na invenção de mecanismos complicadores. A produção legífera deste País é incrível. A parafernália de atalhos e penduricalhos vigentes impõe aos seus operadores o exercício da adivinhação. Como o uso da bola de cristal não é do domínio técnico, traduzir e entender a lei são uma tortura para qualquer ser humano profissional.

A indigitada Lei n.º 10.637, de 30 de dezembro de 2002, conhecida por Lei da Não Cumulatividade do PIS, é uma dessas preciosidades. Determinar o valor do PIS - nas empresas que apuram o Imposto de Renda com base no Lucro Real - é um verdadeiro malabarismo.

Senão vejamos: primeiro verifica-se o valor das receitas sujeitas ao PIS, deixando-se de lado aquelas oriundas de produtos que tiveram a contribuição paga quando da aquisição, por estarem sujeitas a substituição tributária (pagamento antecipado) ou ao regime monofásico

“Como o uso da bola de cristal não é do domínio técnico, traduzir e entender a lei são uma tortura para qualquer profissional”

(pagamento único na fonte produtora). Depois, nas centenas de rubricas que registram os bens do imobilizado, devem-se catar as aquisições ocorridas no mês para calcular o valor da depreciação, pois só este pode ser abatido no cálculo, o que será feito em tantos meses quantos sejam a vida útil do bem.

Aí vêm as mercadorias excluídas, as sujeitas ao regime monofásico e as que já foram tributadas quando da aquisição. Não esquecer do estoque existente em novembro, pois ele poderá ser abatido na proporção de 0,65% (não é 1,65%) sobre o total existente naquela data, mas em 12 parcelas. Vamos, então, às despesas, pois elas também geram créditos e poderão ser abatidas dos débitos, inclusive as despesas financeiras, aluguéis, energia e por aí vai. Mas, cuidado, pois despesas pagas ou bens adquiridos de pessoas físicas não devem ser considerados. Estão de fora, portanto, os salários, os encargos e outras que não tenham sido base de cálculo da referida contribuição.

Encontrado o valor total dos débitos (vendas) e o valor dos créditos (compras e despesas), tem-se a Base de Cálculo do PIS. Se os débitos forem maiores do que os créditos, aplica-se 1,65% sobre o saldo e procede-se o recolhimento até o dia 15 do mês seguinte. Se os débitos forem menores que os créditos, tem-se um saldo credor que poderá ser compensado no mês, havendo a possibilidade de se pedir restituição.

Ufa!!! Por acaso você entendeu? Certamente que não e talvez nem todos tenham chegado até este ponto da enigmática leitura. Mas, não se preocupe, pois o objetivo não foi tentar fazer com que você aprenda ou compreenda. Ninguém compreende mesmo! Pretendemos tão somente demonstrar um pouco de burocratês, alertando que é a existência e fomentação desse estado de coisas que vem servindo de estímulo aos sonegadores e facilitando a corrupção no nosso País.

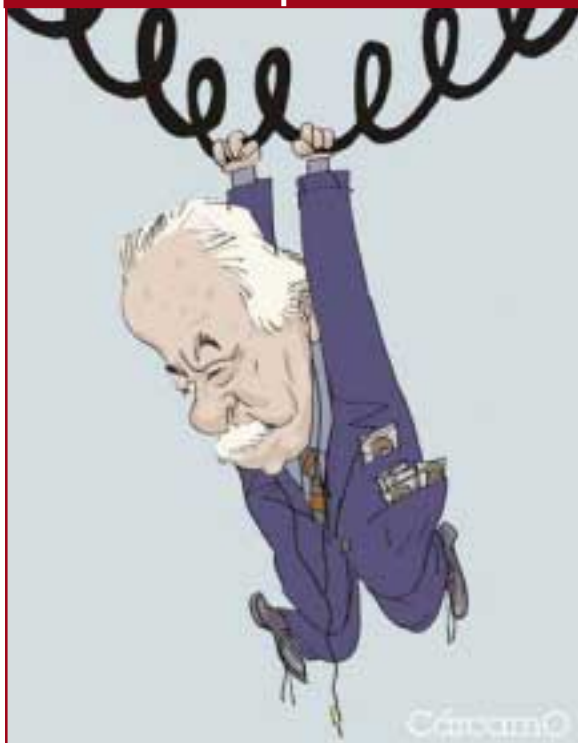
Num labirinto desses, não há computador capaz de rastrear informações nos registros de uma empresa para acompanhamento à distância da arrecadação de sua contribuição. Seria preciso entrar em ação o ‘super perito’ para, a olho nu, atestar que os tributos foram recolhidos corretamente!

Cabe aqui uma pergunta: será que a ‘máquina de alimentar’ o faminto leão tem equipe suficiente para verificar in loco a correção desses cálculos e mais dos tantos outros que infernizam a vida de quem milita nessa seara? É óbvio que não. Sobra para os honestos. Sofrerão mais aumentos na já insuportável carga tributária brasileira, que ultrapassa a marca dos 36% do PIB - Produto Interno Bruto.

Por essa razão e entendendo ser a legislação tributária brasileira uma fonte de sonegação, somos defensores convictos de uma Reforma Tributária séria. É fundamental a eliminação de tributos, pela simplificação da metodologia de arrecadação e, principalmente, pela ampliação da base contributiva. Com a indispensável Reforma, os produtores de ‘parafusetas’ do tipo que acabamos de descrever, poderão ocupar-se com mister mais nobre. Ficam dispensados de gerar mais parafernália para complicar a vida dos indefesos contribuintes.

Pedro Coelho Neto é presidente da Fenacon pedrocoelho@fenacon.org.br

brasil político



Fechando o cerco

Em reunião coordenada pela Fenacon, representantes das mais diversas entidades de serviços lançam, em Brasília, 'Movimento pela derrubada dos vetos à MP 66'. Objetivo é sensibilizar os parlamentares para questões como a ampliação do Simples e a reabertura do Refis

O salão de reuniões da sede da CNC - Confederação Nacional do Comércio, em Brasília, no último dia 11 de fevereiro, quase não deu conta dos cerca de oitenta dirigentes das mais diversas entidades empresariais e sindicais do setor de comércio de bens e serviços ali reunidos. O evento, coordenado pelo presidente da Fenacon, Pedro Coelho Neto, foi promovido para discutir um plano de ações de combate aos vetos presidenciais à MP 66, que acabaram por decretar a não ampliação do Simples e reabertura do Refis, prejudicando uma significativa parcela de micro e pequenas empresas.

Além de empresários e dirigentes de sindicatos e confederações, concorreram os ex-deputados federais Benito Gama, Pedro Eugênio e José Maria Eymael, que se mostraram entusiasmados com a resposta que os representantes das entidades deram ao convite feito pelo presidente da Fenacon.

“Estive durante 16 anos como deputado no Congresso e é a primeira vez que vejo esta mobilização dos prestadores de serviços, que hoje correspondem a mais de 50% do PIB”, comemorou Benito Gama, responsável pela relatoria da MP 66, na última legislatura. “Mas, apesar dos avanços, ainda há o que melhorar na articulação entre o empresariado e o legislativo”, asseverou.

Gama fez um breve relato sobre sua participação na Comissão de Reforma Tributária, lembrando as negociações que envolveram o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o PT e o Congresso. “Entendo que os vetos foram uma quebra de compromisso com tudo aquilo que foi negociado”. Para ele, entre outras razões, este compromisso não poderia ter sido

quebrado pelo peso social do Refis e do Simples. “Toda vez que se ampliou o Simples a receita aumentou, e não diminuiu, como tentam fazer acreditar alguns”.



Pedro Eugênio: “É preciso que alguns setores do poder público deixem de ver os prestadores de serviços como um problema e passem a vê-los como solução”

prestadores de serviços como um problema e passem a vê-los como solução”, observou.

Após a intervenção de José Maria Eymael, que esclareceu a todos sobre os aspectos constitucionais que dão sustentação à reivindicação da ampliação do Simples, o presidente Pedro Coelho Neto explicou aos presentes as principais propostas que a Fenacon levava ao encontro. Uma delas foi a visita (ver matéria na página 8), a todos os líderes partidários no Congresso, para a entrega do ‘Manifesto de São Paulo’ - originado do ato público, ocorrido em 28 de janeiro, na sede do Sescon/SP - e da síntese da Ata da Reunião.

Durante a marcha aos gabinetes, os parlamentares



Fotos: L. Martinez

Mesa principal da sala de reuniões da sede da CNC, em Brasília, onde diversas lideranças do setor de serviços definiram o plano de ações contra os vetos à MP 66

Contato com lideranças

Já para o ex-parlamentar, Pedro Eugênio, o segundo a se pronunciar na reunião, uma boa idéia seria a elaboração de um documento técnico e, ao mesmo tempo, político, que servisse como unificador dos discursos das entidades interessadas e que tivesse como foco principal os congressistas que detenham algum tipo de liderança formal ou informal. “É preciso que alguns setores do poder público deixem de ver os

também seriam convidados a participar do ‘Movimento nacional contra os vetos ao Refis e ao Simples’, a ser lançado no dia 19 de março, no auditório da CNC, em Brasília. O ‘Movimento’ também deverá ser deflagrado com uma ampla campanha que envolverá a publicação de material informativo no jornal Correio Braziliense - lido por muitos parlamentares, distribuição de banners e adesivos em locais estratégicos de Brasília e a utilização de outdoors espalhados pela cidade. A convite do deputado Augusto Nardes (PPB/RS), aconteceu, no dia 19 de fevereiro, na Câmara Federal, a primeira reunião preparatória para o Ato Público, com a presença do presidente Pedro Coelho e de diversas lideranças da área de serviços.

Outra decisão originada do encontro, de iniciativa da Fenacon e aceita pelas lideranças presentes, foi o estímulo a eventos regionais, que contem com a participação dos congressistas em suas bases eleitorais. Todas as ações terão a coordenação da Fenacon. “Nós queremos que Brasília nos escute, tanto o Executivo quanto o Legislativo. Na pior das hipóteses, vamos chamar a atenção da sociedade para a nossa demanda”, argumentou Pedro Coelho, que, em seguida, abriu a reunião para a participação daqueles que quisessem contribuir com outras propostas e idéias.



Pedro Coelho Neto: “Queremos que Brasília nos escute, tanto o Executivo quanto o Legislativo”

União

O presidente do CFC - Conselho Federal de Contabilidade, Alcedino Gomes Barbosa, endossou as idéias apresentadas por Coelho Neto, lembrando que sua entidade emitiu circular recentemente a todos os CRC's orientando para uma aproximação com depu-



tados e senadores nos Estados. “A verdade é que o Congresso só funciona com pressão, muita pressão”, analisou.

Para o representante do Fecomércio do Paraná, Paulo Celso Barbosa, a luta das entidades não deveria se prender somente aos artigos vetados que mencionam o Refis e o Simples. “Não é uma questão pontual, existem

outros elementos de interesse nos doze vetos e além deles. É preciso ficarmos muito atentos ao aumento da Cofins que vem até o fim do ano”, assinalou Celso Barbosa, que deixou como sua principal proposta a definição da Fenacon como coordenadora das ações de interesse de todas as entidades ali representadas.

A intervenção do representante da Associação Brasileira de Franchising, Jaime Antonio Arias, foi no sentido de uma união de esforços com outras frentes que estão também lutando pela derrubada dos vetos, como a Fiesp - Federação das Indústrias do Es-



Fotos: L. Martínez

Alcedino Gomes Barbosa: “A verdade é que o Congresso só funciona com pressão, muita pressão”

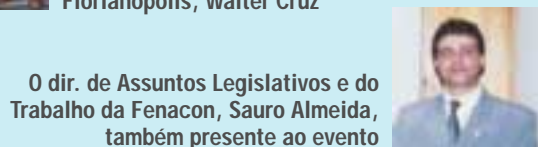
Galeria de imagens



Diversas lideranças integrantes do Sistema Fenacon estiveram presentes na reunião. Na foto, da esq. p/ a dir., o pres. do Sescon/SC, Vilson Wegener; o dir. Financeiro da federação, Horizon Faria; o vice-pres. (Regiões Centro-Oeste/Norte), Antônio Gutenberg; os dir. do Sescon/SP, Sérgio Approbato Machado Jr.; e do Sescon/GO, Antonino Ferreira Neves; e os pres. dos Sescons do Rio de Janeiro, José Augusto de Carvalho, e da Grande Florianópolis, Walter Cruz



Esq. p/ a dir., os pres. dos Sescons do Espírito Santo, Luiz Carlos de Amorim; do Distrito Federal, Elizer Soares de Paula, e de Minas Gerais, João Batista de Almeida, participam da mobilização



O dir. de Assuntos Legislativos e do Trabalho da Fenacon, Sauro Almeida, também presente ao evento



Na mesa do encontro, esq. p/ a dir., o pres. do Sescap/PR, Valdir Pietrobon; o repres. confederativo da Fenacon, Eliel Soares de Paula, e o deputado constituinte, José Maria Eymael



O pres. da Fenacon, Pedro Coelho Neto, acompanhado pelos pres. dos Sescons de Londrina, Paulo Bento, e de Caxias do Sul, Moacir Carbonera



O pres. do Sescon/SP, Carlos Castro, 5º da esq. p/ a dir., reunido com diretores do sindicato

Copan



Benito Gama: "Estive durante 16 anos como deputado no Congresso e é a primeira vez que vejo esta mobilização dos prestadores de serviços"

tado de São Paulo e a Frente Parlamentar de Micro e Pequenos Empresários, capitaneada pelo deputado federal Augusto Nardes. Para Arias, esta união tornaria o poder de pressão muito

maior e mais efetivo.

A idéia geral que transpareceu neste primeiro grande encontro, além das propostas apresentadas pelos participantes, foi a de um início de mobilização permanente, como chegou a mencionar o representante da Fenacor - Federação Nacional dos Corretores de Seguros, Edésio Damasceno. A participação maciça de tantas entidades e o grau de interesse demonstrado pelas intervenções na reunião podem ser um indicativo do nascimento de uma nova cultura empresarial para um grupo importante em nossa economia: a tomada de consciência da força política dos prestadores de serviços.

Presenças

Estiveram representando o Sistema Fenacon, os diretores da federação, Antônio Gutenberg, Horizon Faria, Sauro Henrique de Almeida e Eliel Soares de Paula; e os presidentes dos Sescons de Goiás, Edson Cândido Pinto; São Paulo, Carlos Castro; Distrito Federal, Elizer Soares de Paula; Minas Gerais, João Batista de Almeida; e Rio de Janeiro, José Augusto de Carvalho.

Pelos sindicatos do Espírito Santo, Luiz Carlos Amorim; Caxias do Sul, Moacir Carbonera; Londrina, Paulo Bento; Rio Grande do Sul, Tadeu Steimer; Paraná, Valdir Pietrobon; Santa Catarina, Vilson Wegener; Grande Florianópolis, Walter Cruz; e Amazonas, Wilson Américo da Silva, além de diretores.

Diversas lideranças do setor de serviços também participaram do evento, como os presidentes do Sindicato das Escolas do Estado de SP, Cláudio Tricate; do Sindicato dos Hospitais do Estado de SP, Dante Ancona Montagnana; da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros, Erni Severo da Gama; do Sindicato das Sociedades de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Rogério Bonfiglioli; e da Federação de Serviços do Estado de SP, Luigi Nesse, além dos presidentes do Conselho Federal de Economia, Carlos Roberto de Castro, e de diversos CRCs.

Dirigentes da Fenacon visitam líderes partidários no Congresso

Intenção foi preparar o terreno para o 'Movimento pela Derrubada dos Vetos'

Dando seqüência à mobilização contra a derrubada dos vetos presidenciais a importantes artigos da MP 66, dirigentes da Fenacon estiveram em Brasília, no dia 19 de fevereiro, visitando as lideranças nas duas casas do Congresso. Eles entregaram a deputados e senadores uma cópia da 'Carta de São Paulo', documento lavrado em evento realizado na sede do Sescon/SP, no final de janeiro, que solicita aos congressistas a revisão dos vetos prejudiciais às micros e pequenas em-



Deputado federal Gerson Gabrielli, novo presidente do NPECT

Tributários. Sensível às reivindicações do setor - Gabrielli é autor de dois projetos de lei que propõem a reabertura do Refis -, o deputado baiano aceitou o convite e deverá tomar posse em solenidade a ser marcada para o mês de abril, em Brasília. Entre os parlamentares contactados, destacam-se: os deputados Valdemar Costa Neto, presidente nacional do PL; José Carlos Aleluia e Roberto Jefferson, respectivamente, líderes do PFL e do PTB na Câmara; e Aloizio Mercadante,

líder do governo no Senado.

Antes de deixar a capital federal, os dirigentes da Fenacon agendaram uma reunião para a primeira quinzena de março, com o deputado Augusto Nardes (PPB/RS), líder do movimento das micros e pequenas empresas no Congresso. "A idéia é buscar uma aproximação das ações e do discurso", informou Pedro Coelho. "É preciso reunir todas as forças, ainda mais quando o governo ameaça editar outra Medida Provisória sobre o tema nos próximos sessenta dias e que pode nos afastar mais ainda das conquistas da MP 66", completou.



Senador Aloizio Mercadante

Lideranças do setor de serviços assumem cargos públicos em MS e no ES

Com as mudanças políticas ocorridas a partir das eleições no ano passado, o ano de 2003 se destaca pelas lideranças do setor de serviços que passaram a ocupar cargos importantes em governos estaduais e municipais. É o caso do diretor Institucional da Fenacon e empresário contábil, Haroldo Santos Filho. Após concorrer ao governo do estado do Espírito Santo pelo PFL, Santos foi convidado a assumir o cargo de assessor Especial de Gabinete do Prefeito de Vila Velha, cidade da Grande Vitória.

Haroldo Santos Filho, que tomou posse no dia 14 de janeiro, terá a missão de assessorar o prefeito Max Filho em assuntos relacionados à aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e ao Planejamento Estratégico de Gestão do Município. Hoje, filiado ao PTB, a convite

do ex-adversário ao governo do Estado, Max Freitas Mauro (pai do prefeito de Vila Velha), Santos não descarta concorrer à Prefeitura de Vitória, nas eleições municipais de 2004. No ano passado, ficou em terceiro lugar na disputa ao governo do Estado, na qual Paulo Hartung (PSDB) saiu vitorioso.

Junta Comercial

Outros cargos de destaque foram ocupados no governo do Estado de Mato Grosso do sul. A conselheira fiscal do Sescon/MS, Jurací da Luz Dutra Batistoti, foi nomeada, no dia 6 de janeiro, como presidente da Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul. Jurací é a primeira mulher a presidir a Jucems, que ainda possui como suplente de vogal, Reinaldo Leão Magalhães, também integrante do conselho fiscal do sindicato.



Foto: Arquivo pessoal Haroldo Santos Filho

Esq. p/ dir., o prefeito de Vila Velha, Max Filho, Haroldo Santos Filho e Max Mauro, durante a posse do diretor da Fenacon, como assessor especial de gabinete

As indicações foram fruto de um trabalho de aproximação da diretoria do Sescon/MS, presidido por Laércio Jacomélli, com o governo do Estado, mais especificamente com as secretarias de Estado de Receita e Controle e a de Produção, a qual está subordinada a Jucems. A Secretaria de Produção de Mato Grosso do Sul tem como titular, o também empresário da área de consultoria e assessoramento, o contador José Felício.

Exactus

Comissões de conciliação prévia fortalecem os elos entre sindicatos e filiados

Modalidade de acordos trabalhistas agiliza processos e aproxima empresas e sindicatos, que exercem o papel de mediadores. No Sistema Fenacon, entidades paranaenses foram as pioneiras

Por Márcio Sampaio de Castro

Em primeiro de maio de 1943, era sancionada a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT. Para a época, um conjunto de normas que davam ao país uma característica moderna às relações de trabalho, até então precariamente reguladas. De lá para cá, as demandas trabalhistas ganharam um volume alarmante, ameaçando de forma perigosa a qualidade dos serviços prestados pelo já sobrecarregado sistema judiciário brasileiro.

Em vista de todo este quadro, o governo federal instituiu, em janeiro de 2000, através de legislação específica (lei 9958/00), uma flexibilização para os procedimentos envolvendo estas demandas, ao criar as Comissões de Conciliação Prévia - CCP's. Estas comissões têm por finalidade negociar e formalizar acordos entre as partes interessadas, empregadores e empregados, criando condições para que as diferenças cheguem ao judiciário devidamente encaminhadas ou resolvidas, diminuindo assim a pressão sobre os juizes trabalhistas e tribunais.

Segundo determina a lei, estas comissões devem ser formadas no âmbito dos sindicatos, proporcionando aos interessados as melhores condições possíveis para a consecução de acordos, que deverão ser firmados num prazo máximo de dez dias, a contar da primeira reunião agendada. A estas reuniões devem comparecer de dois a dez integrantes, sendo no máximo cinco representantes

para cada parte interessada. Além destes, podem acompanhar os encontros os advogados e o mediador das discussões.

Pioneirismo paranaense

De acordo com dados do ministério do trabalho, já existem no país 1.233 CCP's. Três estão dentro do Sistema Fenacon (Paraná, Londrina e São Paulo). O Sescap/PR foi o pioneiro na adoção das comissões de conciliação entre os sindicatos do setor de serviços.

Confor-

me explica Bruno Ricardo Lopes, diretor da Câmara de Mediação e Arbitragem do sindicato, este pioneirismo se deve a uma prática adotada já há quase dez anos. Ocorre que, desde 1994, todas as convenções coletivas assinadas no âmbito do sindicato possuíam uma cláusula determinando que as pendências seriam mediadas por comissões formadas por patrões e empregados.

A prática foi meio caminho andado para a formalização de um

convênio entre o Sescap, seus filiados e os quatorze sindicatos laborais da região de Curitiba, em junho de 2000, apenas seis meses após a promulgação da lei que instituiu as comissões de conciliação. Desde então já foram atendidos quase dois mil casos, com um índice de cerca de 50% de acordos firmados, dentre aqueles em que os inte-



Foto: Arquivo Fenacon

Bruno Ricardo Lopes: "Os participantes entenderam que as câmaras, criadas desde 94, não são um local de adversários, mas um campo neutro que tem por objetivo atender às partes"

ressados compareceram às audiências.

Libre iniciativa

"Nosso princípio é o de que todos saiam satisfeitos com a conciliação e não necessitem retornar", explica Lopes. "Adotamos uma política de total transparência, incentivando, por exemplo, as partes a comparecerem acompanhadas por seus respectivos advogados. É claro que nem sempre se chega a 100% de satisfação, mas chegamos muito próximos a isto".

O diretor acrescenta que

o sucesso da Cicop (Comissão Intersindical de Conciliação Prévia) se deve a um conjunto de fatores. "Os participantes entenderam que as câmaras, criadas desde 94, não são um local de adversários, mas um campo neutro que tem por objetivo atender às partes. Para isso, os mediadores recebem uma preparação técnica e treinamento adequados".

Outro ponto destacado é a transparência. "Criamos um relacionamento com a Justiça do Trabalho, visitando as juntas e os juizes, com o objetivo de dar credibilidade às nossas atividades. E, por fim, o respeito aos itens da legislação. Não forçamos acordos. Eles têm que sair da vontade das duas partes. Assim, ele se torna estável". O sucesso da Cicop curitibana levou, por demanda dos próprios filiados do Sescap, à criação de outras unidades no interior paranaense, em cidades como Cascavel, Maringá e Pato Branco.

Satisfação garantida

Outra câmara pioneira é a criada pelo Sesccon Londrina que, ao montá-la em



Foto: Sérgio de Paula

Luciana Caolo Bueno: "Todas as empresas que vêm para as conciliações já chegam com propostas e isto facilita bastante"

conjunto com os sindicatos laborais da região, em setembro de 2000, estabeleceu em sua convenção que todos os acordos coletivos teriam uma cláusula indicando a necessidade de conciliação prévia, em caso de demandas e pendências apresentadas pelas partes.

As audiências ocorrem duas vezes por semana. Mas o crescimento da demanda de até 40% ao ano, está obrigando o Sescon/Londrina a ampliar seu quadro de conciliadores. Um total de 14 pessoas, entre diretores do sindicato e empresários associados fazem, em março, curso de especialização em mediação no Instituto de Mediação e Arbitragem de Londrina - Imalon, ligado a entidades de classe (o Sescon/Londrina é associado) e coordenado pelo fórum da Justiça do Trabalho. Eles se juntarão aos seis conciliadores já em atividade pela parte patronal, de responsabilidade do Sescon/Londrina.

O presidente do sindicato, Paulo Bento, destaca que o número elevado de audiências de conciliação terminadas em acordo se deve à ética e à seriedade na condução dos processos. Nas audiências sempre é exigida o acompanhamento dos advogados das partes. “Fazemos tudo com total transparência para que todos saiam satisfeitos”. E a satisfação parece tão grande que já atrai um leque cada vez maior de empresas da base de representação do sindicato.

Neste caso, Paulo Bento destaca principalmente o segmento de empresas de trabalho temporário, que possuem, em geral, muitos contratados. “Com a Câmara, as empresas entendem que o sindicato tem a sua finalidade. Ajudamos a diminuir uma das grandes preocupações das empresas que são os conflitos trabalhistas”, ressaltou Bento. E o trabalho está realmente sendo bem executado. Dos acordos firmados na Câmara, da qual participa o Sescon/Londrina, nunca houve qualquer reclamação da Justiça, quando da homologação.



Paulo Bento: “Ajudamos a diminuir uma das grandes preocupações das empresas que são os conflitos trabalhistas”

Conciliação é a formada pelo Sescon/SP. Exercendo suas atividades desde outubro do ano passado, ela nasceu da iniciativa de seus dirigentes, que adotaram como uma das primeiras medidas para viabilizar as atividades da câmara, visitar os sindicatos de empregados, ligados às empresas a ele filiadas. Em seus quatro primeiros meses de funcionamento, já foram convocadas 160 reuniões para acordos.

“O sucesso das comissões depende da conscientização dos empresários e sindicatos”, explica a assessora jurídica do Sescon paulista, Luciana Caolo Bueno. “O trabalho de divulgação que fizemos foi importante, isto porque todas as empresas que vêm para as conciliações já chegam com propostas e isto facilita bastante”.

Normalmente as demandas apresentadas pelos reclamantes giram em torno

de questões como diferenças salariais, depósitos de FGTS, décimo terceiro salário e pagamentos que o funcionário não quis receber por entender serem diferentes de valores supostamente acordados. Quando estas pendências são levadas às câmaras, antes de serem encaminhadas ao judiciário, criam-se as condições para que os acordos surjam de forma rápida e eficiente, cabendo ao juiz trabalhista apenas ratificar o acordo. Ganham as empresas, os trabalhadores, o judiciário e os sindicatos, que têm seu nome fortalecido junto aos filiados.



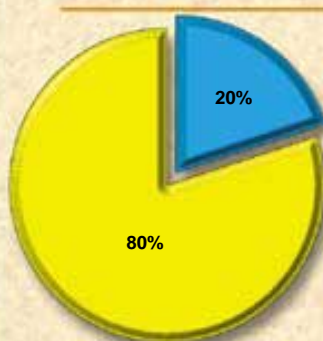
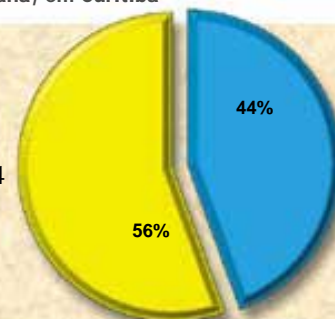
Empresários e trabalhadores durante audiência de conciliação na Cicop do Paraná, em Curitiba

Cicop São Paulo

Total de audiências: 54

- Ausência de composição entre as partes: 24
- Acordos celebrados entre as partes: 30

Período: outubro a dezembro de 2002



Cicop Londrina

Total de audiências: 411

- Ausência de composição entre as partes: 82
- Acordos celebrados entre as partes: 329

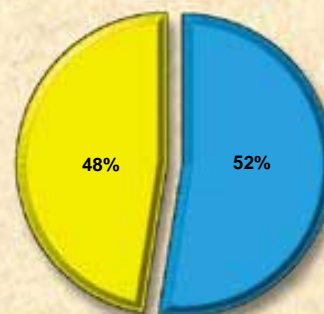
Período: janeiro a dezembro de 2002

Cicop Paraná (Curitiba, Cascavel, Pato Branco e Maringá)

Total de audiências: 979

- Ausência de composição entre as partes: 514
- Acordos celebrados entre as partes: 465

Período: janeiro a dezembro de 2002



Sucesso depende de conscientização

A irmã caçula das Câmaras de



Previdência Social: os contribuintes individuais e a alíquota de 11%

Por Luiz Alberto Lazinho

Contribuintes individuais são segurados obrigatórios da previdência social, em decorrência do exercício de atividade remunerada na qualidade de contribuintes individuais; o titular de firma individual urbana ou rural; o diretor não empregado e o membro de conselho de administração de sociedade anônima; o sócio solidário; o sócio de indústria; o sócio gerente e o sócio cotista que recebam remuneração decorrente de seu trabalho em empresa urbana ou rural.

Também são contribuintes individuais, o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade; bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração; e quem presta serviço de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego.

O salário-de-contribuição, até o próximo dia 31 de março (MP 83/2002), é o salário-base, determinado conforme o art. 29 da Lei n.º 8.212, de 1991, em sua redação original dentre as classes 1ª a 10ª, sendo inicial o piso de um salário mínimo, preservando, no entanto, o limite mínimo de R\$ 156,15 para cálculo das demais classes, inclusive, para determinação da alíquota descontada dos empregados de

“Com o advento da lei 9.876/99, o número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salário-base foi reduzido, gradativamente, em 12 meses a cada ano”

8%, 9% e 11%, respectivamente, sobre remunerações até 3 vezes o limite mínimo no valor atual de R\$ 468,47; até 5 vezes no valor de R\$ 780,78 e, acima, até o máximo de R\$ 1.561,56.

As alíquotas iniciais de 8% e 9% são reduzidas em 0,35%, em função da dedução da CPMF para remunerações até o valor de 3 salários mínimos ou R\$ 600. O limite de 3 vezes o mínimo define também o direito ao salário-família e ao auxílio reclusão para remunerações até R\$ 468,47.

Redução

Com o advento da lei 9.876/99, o número mínimo de meses de permanência em cada classe da escala de salário-base foi reduzido, gradativamente, em 12 meses a cada ano, até sua extinção prevista originariamente para o mês de novembro de 2003. No entanto, o prazo foi antecipado pela MP n.º 83 para março de 2003.

Até então, extinta uma determinada classe, a subsequente será considerada como classe inicial, cujo salário-base variará entre o valor correspondente ao da classe extinta e o da nova classe inicial, restando somente as classes 8ª, 9ª e 10ª.

Com a extinção das classes de salários-base - atualmente, até a classe 7ª - o salário-de-contribuição do contribuinte individual passou à efetiva remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de sua atividade por conta própria, durante o mês, observado o limite máximo e sob a alíquota de 20%. Estes novos dispositivos legais vedam a opção de recolhimentos de

contribuições individuais em valores inferiores à retirada ‘pro-labore’ ou do efetivo valor dos serviços.

O salário-de-contribuição será o valor declarado, quando o contribuinte individual exercer atividade econômica por conta própria a pessoas físicas. Sendo sócio de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, na competência em que não auferir remuneração, poderá contribuir como facultativo, informando no documento de arrecadação o código de pagamento para essa categoria, utilizando o mesmo número identificador.

Dedução até 9%

Prestando serviços a uma ou mais empresas, poderá deduzir da sua contribuição mensal 45% da contribuição da empresa, referente a sua remuneração, limitada essa dedução a 9% do salário-de-contribuição, nos termos da lei 9.876/99, com vigência a partir de 1º de março de 2000.

A dedução aplica-se também quando o serviço for prestado à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional, à microempresa e à empresa de pequeno porte, optantes pelo Simples, bem como ao cooperado que prestar serviço à empresa por intermédio de cooperativa de trabalho, exceto quando prestar serviço à entidade beneficente de assistência social isenta da cota patronal ou a pessoas físicas.

Para efeito da dedução, considera-se contribuição declarada a informação prestada na Guia de Recolhimento de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) ou em declaração fornecida pela empresa ao segurado, onde conste a sua identificação completa. Inclusive, o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), nome e número da inscrição do contribuinte individual, valor da retribuição paga e o compromisso de que esse valor será incluído na GFIP e efetuado o recolhimento da correspondente contribuição.

O segurado cooperado que prestar serviço à empresa por intermédio de



Ilustração: Marcelo A. Ventura

cooperativa de trabalho fará jus à dedução, com base no valor a ele distribuído, situação em que a GFIP ou a declaração deverá ser fornecida pela cooperativa. A dedução será sempre calculada sobre a remuneração declarada pela cooperativa na GFIP, não guardando relação com o valor da nota fiscal nem com a contribuição do tomador.

A contribuição recolhida não poderá ser objeto de pedido de restituição ou de compensação, caso o contribuinte não tenha exercido, em época própria, a faculdade de deduzi-la. A dedução que não foi efetuada em razão do não-recolhimento da contribuição relativa à competência correspondente à prestação do serviço poderá ser feita por ocasião do recolhimento em atraso, incidindo normalmente os acréscimos legais sobre o valor a recolher.

Prazo para o recolhimento

O segurado contribuinte individual deve recolher sua contribuição por iniciativa própria, até o dia 15 do mês seguinte ao da competência. Não havendo expediente bancário nas datas indicadas, o recolhimento deverá ser efetuado no dia útil imediatamente posterior.

Para o segurado que se encontra em atraso, durante a vigência da tabela de transitoriedade, não é permitida a progressão ou regressão na escala de salário-base dentro do período de débito. A regularização tem como base o valor do salário-de-contribuição do último recolhimento efetuado antes do período do débito.

“O salário-de-contribuição será o valor declarado, quando o contribuinte individual exercer atividade econômica por conta própria a pessoas físicas”

A dedução não efetuada em razão do não-recolhimento da contribuição relativa à competência correspondente à prestação do serviço poderá ser feita por ocasião do recolhimento em atraso, incidindo normalmente os acréscimos legais sobre o valor a recolher. No entanto, o recolhimento integral sem o benefício da dedução não poderá ser objeto de restituição ou compensação.

Equivalência contributiva

O permissivo contido na Lei 9.876/99, acrescido das inovações da MP 83/2002, na qual são estendidas as obrigações acessórias à concessão dos benefícios da aposentadoria especial, inclusive o adicional de insalubridade, aos contratantes de serviços, posiciona todos os segurados empregados e contribuintes individuais num mesmo patamar contributivo. Ou seja, os empregados e prestadores de serviços recolhem 11% da remuneração limitada ao teto.

As empresas recolhem 20% sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados que lhe prestem serviços e 15% sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura

de prestação de serviços, relativamente a serviços prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

Aqui também há equivalência, apesar de bases de cálculos distintas. Os cooperados se beneficiam em percentual aproximado de 75% do valor faturado. Portanto, no final, mantém-se a regra de 20% sobre a remuneração efetiva. A soma das alíquotas perfaz o percentual de 31% eleito na composição do fator previdenciário, ao inserir, em sua fórmula, o multiplicador 0,31, conforme demonstração:

f = fator previdenciário;
 Es = expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria;
 Tc = tempo de contribuição até o momento da aposentadoria;
 Id = idade no momento da aposentadoria;
 a = alíquota de contribuição correspondente a 0,31.

Nas divulgações oficiais sobre o montante da renúncia fiscal, a base comparativa contempla dados e volumes de contribuições entre as empresas sujeitas aos encargos supra mencionados, com aquelas sujeitas à alíquotas diferenciadas, onde se inserem os clubes de futebol profissional, as entidades filantrópicas, os contribuintes rurais e todo o universo de pequenas empresas optantes pelo Simples.

Luiz Alberto Lazine é advogado especializado na área de Direito Previdenciário e ex-diretor de Arrecadação Nacional da Previdência Social
luizlazi@horizon.com.br

DP Comp

Uma nova realidade para as sociedades limitadas

A RFS traz este mês alguns dos principais pontos a serem observados para a elaboração ou alteração dos contratos sociais das sociedades limitadas, de acordo com o NCC. Apesar das mudanças, a 'corrida' às juntas comerciais ainda é pequena, mas lei já causa dubiedade de interpretação

Foto: Arquivo Jucesc



Antônio Henrique Bulcão Vianna: instruções normativas, criadas em conjunto, entre as juntas e o DNRC, servirão de parâmetro aos interessados

O advento do Novo Código Civil, em vigor desde o último dia 11 de janeiro, trouxe uma série de normas que deverão ser levadas em conta de agora em diante pelos profissionais envolvidos na condução dos processos de abertura e manutenção das antigas sociedades comerciais. O artigo 2.031 do NCC prevê de um ano de adaptação às associações, sociedades e fundações, constituídas na forma das leis anteriores. Mas a nova lei ainda não provoca uma corrida às Juntas Comerciais espalhadas pelo país, segundo o presidente da Associação Nacional dos Presidentes de Juntas Comerciais - ANPREJ, Antônio Henrique Bulcão Vianna.

“As juntas procuraram se preparar, criando grupos de trabalho em conjunto com o DNRC - Departamento Nacional de Registro do Comércio (www.dnrc.gov.br) e estabelecendo instruções normativas que servirão de parâmetro aos interessados”, tranqüiliza Bulcão Vianna.

Já na avaliação de Nivaldo Cleto, empresário contábil, ex-presidente da Jucesp e diretor da Fenacon, nem todas as juntas se encontram devidamente preparadas para absorver o crescente movimento que deverá se verificar nos próximos meses, na medida em que contabilistas, advogados e clientes forem tomando contato com as modificações impostas pelo código.

Cleto cita como exemplo a Junta Comercial de Goiás, que tem se recusado a receber contratos que apresentem, como um dos sócios, cônjuges casados com comunhão universal de bens, mesmo com despacho e orientação do DNRC em contrário (ver item ‘Sociedade entre cônjuges’, na página seguinte). Em sua opinião, as juntas grandes, como a paulista, deveriam formar forças-tarefas para atender esta demanda, além de estimular a utilização dos escritórios regionais.



Ilustração: Marcelo A. Ventura

Novas denominações

João Inácio Corrêa, da Advocacia Corrêa e Associados alerta quanto à necessidade de se desmistificar o NCC. “Existe um grande desconhecimento em relação à lei e isto cria muitas expectativas desnecessárias”. Corrêa explica que, a grosso modo, o ponto de partida para se entender as alterações é saber que os termos sociedade civil e comercial desapareceram, dando lugar para sociedade simples e empresária.

As sociedades simples são aquelas que, conforme prevê a lei, são destinadas ao exercício de profissão intelectual com natureza científica, literária ou artística. Já as empresárias são aquelas onde circulam bens e serviços. Porém, ambas deverão ser registradas apenas nas juntas comerciais e não mais em cartórios de registro ou nas juntas, conforme se fazia no passado recente, de acordo com a natureza da sociedade.

Corrêa aproveita o momento de mudanças para fazer um outro alerta. “Muitos contabilistas têm o hábito de orientar seus clientes a abrir firmas individuais e isto não é bom porque ela compromete o patrimônio pessoal do empresário”. Para o advogado, seria salutar aproveitar este momento de transformações para mudar esta mentalidade, assim como, também, para incluir nos contratos medidas a serem tomadas em caso de falecimento dos sócios.

Art. 1.110. Encerrada a liquidação seu crédito, até o limite da soma por i

Art. 1.111. No caso de liquidação

Art. 1.112. No curso de liquidação interesses da liquidação, e os presidi

Parágrafo único. As atas das as

Da Trans

Art. 1.113. O ato de transferir reguladores da constituição e inscriçã

Art. 1.114. A transformação dep o dissidente poderá retirar-se da soci

Art. 1.115. A transformação não

Parágrafo único. A falência da s a eles estiveram sujeitos, se o pedirem

Algumas dicas

Como são muitas as dúvidas de profissionais contábeis e empresários em relação ao tema, têm surgido uma série de cursos, seminários e publicações com o objetivo de esclarecer os pontos obscuros aos interessados. Um deles, promovido pelo Sescon/SP, teve, inclusive, transmissão pela Internet, registrando milhares de acessos (ver matéria na página 24). A RFS destaca nesta edição os principais aspectos que deverão ser observados por ocasião da elaboração dos novos contratos sociais e no dia-a-dia dos administradores das sociedades simples e empresárias.

■ Tipo de sociedade

O NCC estabelece dois tipos de sociedades: aquelas que serão regidas pelas normas da Lei das S.A. ou as sociedades simples e empresárias, que serão regidas pelos artigos do Código Civil. O contrato precisa especificar qual lei regerá a sociedade.

■ Denominação

A denominação social deverá apresentar o objeto das novas sociedades ou quando houver alterações, nas já existentes.

■ Responsabilidade Solidária

Os sócios respondem solidariamente pelos bens e direitos conferidos ao capital social por ocasião da constituição ou alteração do contrato social.

■ Deliberações

As deliberações da sociedade serão feitas invariavelmente em forma de colegiado (assembléias), quando a empresa tiver mais de 10 sócios, devendo constar no contrato as regras para a convocação e instalação destas reuniões. As sociedades com um número inferior a dez sócios deverão instituir regras próprias para suas reuniões, mas que também deverão constar no corpo do contrato.

■ Quorum para as deliberações

As tomadas de decisão deverão obedecer os seguintes parâmetros: 3/4 do capital para alterações do contrato. 2/3 ou 50% + 1 para designação ou destituição de administrador não sócio, conforme o caso. E, a maioria dos presentes, para os demais casos, como, por exemplo, aprovação de contas e informes.

■ Administração por não sócio

A sociedade só poderá ser administrada por não sócio caso o contrato preveja esta possibilidade. No caso de capital não integralizado, a nomeação do administrador só será possível em caso de aprovação dos sócios que, reunidos, representem 2/3 do capital social. Porém, existe a possibilidade de nomeação do administrador em instrumento diverso do contrato. Isto permite aos sócios nomeá-lo e destitui-lo com 50% + 1 do capital social.

■ Sociedade entre cônjuges

Não será permitida a constituição de sociedade entre cônjuges casados em regime de comunhão uni-

versal ou separação obrigatória de bens.

■ Participação nos lucros e perdas

Cada sócio participará nos lucros e perdas de acordo com o estabelecido no contrato. Caso não conste de maneira específica, esta participação se dará de acordo com as quotas de cada um.

■ Livro de atas

Toda sociedade limitada deverá instituir um livro de atas, onde se lavrarão as deliberações tomadas em reunião.

■ Conselho Fiscal

O contrato poderá instituir um conselho fiscal com atribuições previstas pelo próprio. Este mesmo conselho deverá produzir um livro de atas onde constem seus pareceres.

■ Papel dos contabilistas

Além de orientar seus clientes quanto aos procedimentos necessários para a constituição e registro das sociedades empresárias, os contabilistas receberam no NCC uma atenção especial em seu Título IV. O capítulo III, em sua seção terceira, descreve as responsabilidades do contabilista para com a empresa, atuando este como contratado individualmente (empregado) ou enquanto prestador de serviços. Ainda neste título, no capítulo IV, a nova lei aborda a escrituração.

A novidade é a necessidade de apuração de balanço patrimonial para as sociedades empresárias, além do Diário. No caso deste último, o NCC prevê a possibilidade de substituição deste por escrituração eletrônica (artigo 1180). Os livros destinados à escrituração deverão ser registrados nas Juntas Comerciais no ato de sua abertura e no momento da apresentação do balanço.

Estes são os principais pontos que já estão impactando diretamente na vida dos profissionais envolvidos com a constituição e administração do modelo predominante na esmagadora maioria das empresas brasileiras. A redação final da lei 10406/02, o Novo Código Civil brasileiro, ainda poderá sofrer alterações, pois tramitam no Congresso diversas propostas com este objetivo. Ainda assim, estes novos procedimentos previstos para as sociedades limitadas e seus administradores já são uma realidade, independentemente de possíveis modificações futuras.



Foto: Peninha Machado

Nivaldo Cleto: nem todas as juntas se encontram devidamente preparadas para absorver o crescente movimento que deverá se verificar nos próximos meses



Foto: Sérgio de Paula

João Inácio Corrêa: desconhecimento em relação à lei cria expectativas desnecessárias

Art. 1.179. O empresário e a sociedade com base na escrituração uniforme de seu balanço patrimonial e o de resultado econômico.

§ 1º Salvo e disposto no art. 1.180.

§ 2º É dispensado das exigências do

Art. 1.180. Além dos demais livros a escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas de resultado econômico.

Art. 1.181. Salvo disposição especial ser autenticados no Registro Público de C

A responsabilidade técnica dos contadores



Foto: arquivo Fenacon

Até onde os empresários contábeis devem assumir responsabilidade pelas informações geradas pelos clientes?

Valdir Pietrobon

Abertura de empresas e cadastros de CNPJ não são novidades para as empresas contábeis. Com a quase total informatização da Receita Federal, o processo hoje é bastante simples: basta acessar o programa CNPJ, que já possui nova versão 6.2, e preencher a FCPJ - Ficha Cadastral de Pessoa Jurídica.

É o procedimento que toda pessoa interessada em abrir uma empresa terá que, obrigatoriamente, realizar. Normalmente, este cadastro é feito por uma empresa contábil, que, ao solicitar o registro no CNPJ, cadastra a empresa do cliente e, conseqüentemente, a sua própria, já que na tela da FCPJ da Receita Federal, existe uma janela exclusiva para os dados do contador responsável pelas informações do cliente.

O que nem todas as empresas contábeis percebem é que o preenchimento dos campos com as informações do contador é opcional. A Receita Federal não exige obrigatoriedade quanto à identificação do profissional responsável pela contabilidade da nova empresa.

Porém, o preenchimento destes dados é uma prática comum a todos aqueles que fazem os registros dos seus clientes. Até aí não haveria problema algum não fosse a possibilidade de uma situação futura, pela qual nenhuma empresa contábil está imune: a rescisão do contrato.

Quando o cliente rescinde o contrato com a contabilidade, esta, ao contrário do procedimento que adota para a obtenção do CNPJ, quando cadastra sua empresa pela responsabilidade técnica, acaba

“Ao permanecer vinculado à empresa, com a qual não possui mais nenhuma relação, o empresário contábil corre o risco de assumir responsabilidade até mesmo sobre ações praticadas por leigos ou por pessoas de má fé”

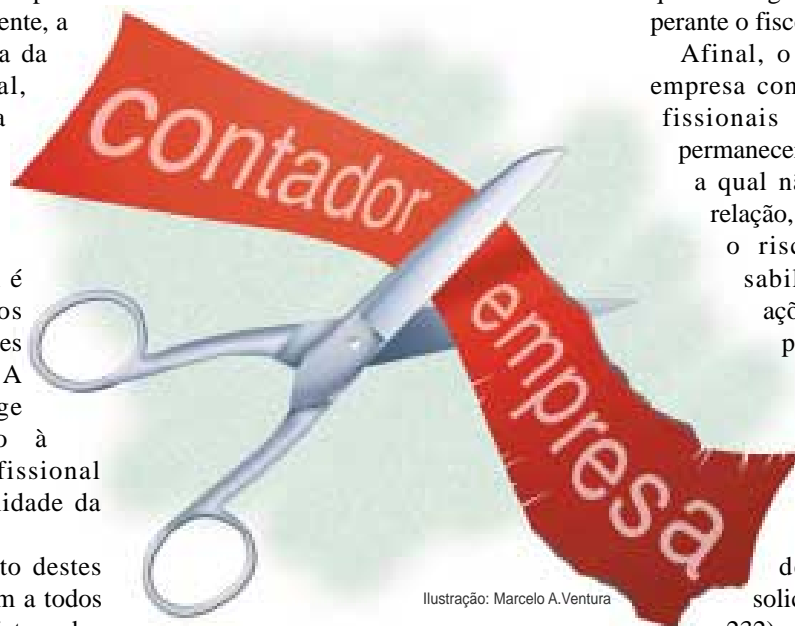


Ilustração: Marcelo A. Ventura

deixando de fazer a alteração ou a exclusão na Receita Federal, permanecendo, portanto, responsável pela empresa à qual não presta mais serviços.

Sobre possíveis implicações à contabilidade na hipótese do antigo cliente cometer alguma irregularidade, agentes do Plantão Fiscal da Receita Federal afirmam que não há nada previsto na

legislação vigente. Se uma empresa revela algum tipo de irregularidade, o quadro societário será intimado pela Receita a prestar as informações. Caso os sócios não sejam encontrados, a Receita ‘barra’ a empresa, cadastrando-a como omissa ou não encontrada.

Mesmo com as garantias da Receita de que o contador cadastrado não irá responder por eventuais irregularidades, não há vantagem alguma em manter o nome da contabilidade vinculado ao da empresa, sobre a qual não recebe mais informações quanto à regularidade dos compromissos perante o fisco.

Afinal, o principal ativo de uma empresa contábil é o nome dos profissionais que a compõem. Ao permanecer vinculado à empresa, com a qual não possui mais nenhuma relação, o empresário contábil corre o risco de assumir responsabilidade até mesmo sobre ações praticadas por leigos ou por pessoas de má fé. As conseqüências podem ser desastrosas.

Para que haja a desvinculação, o contador precisa emitir um DBE - Documento Básico de Entrada do CNPJ - solicitando a alteração (código 232) ou a exclusão (código 233) da empresa de contabilidade. Mas a Receita somente aceita o documento se constar a assinatura, obrigatória, do sócio representante da empresa.

Caso o contador não tenha feito a alteração durante a rescisão do contrato, estará correndo o risco de, ao tentar fazê-lo mais tarde, não encontrar o sócio representante da empresa ou qualquer outro membro do quadro societário. E,

segundo a Receita, este é o único procedimento a ser adotado. Ou seja, se não há assinatura, não há exclusão.

Por isso, o recomendável é que a empresa contábil adote procedimentos de precaução. Uma das medidas é não fazer o cadastro na Receita Federal como responsável técnica da empresa para a qual está prestando serviços - uma vez que não há obrigatoriedade para tal identificação.

Outra medida, para quem prefere cadastrar os dados do contador na ficha cadastral do CNPJ, é fazer a alteração ou a exclusão deste cadastro imediatamente após a rescisão do contrato, quando ainda

é possível obter a assinatura do sócio-gerente da empresa.

Mesmo não causando consequências tão graves como

“Mesmo com as garantias da Receita de que o contador cadastrado não irá responder por eventuais irregularidades, não há vantagem alguma em manter o nome da contabilidade vinculado ao da empresa”

afirma a Receita Federal, a observância deste procedimento pode evitar que a empresa contábil tenha sua imagem vinculada, por exemplo, a uma empresa tomada por fraudes ou sonegação fiscal. Além do mais, quem vai querer continuar como responsável técnico de uma empresa para a qual não possui mais nenhuma vinculação?

Em várias Secretarias de Fazendas Estaduais, como a do Paraná, por exem-



plo, existe a obrigatoriedade da informação da responsabilidade técnica em todas as operações realizadas (abertura, alteração e baixa). A responsabilidade, neste caso, chega até mesmo a ter vinculações com os valores dos impostos devidos e com atos praticados que tenham sido considerados como crimes tributários.

É importante estar atento a este problema, pois notificações de comparecimentos a Delegacias de Ordem Tributárias podem acontecer. Portanto, para evitar situações desta natureza é imprescindível comunicar sempre aos órgãos competentes a baixa da responsabilidade técnica.

Valdir Pietrobon é empresário contábil e presidente do Sescap/PR

RH Tron

Prosoft

O mundo em tempo real

A cada ano que passa, com a grande quantidade de informações que recebemos através dos diversos meios de comunicação, necessitamos de um filtro para aproveitar apenas aquelas que interessam para o nosso segmento empresarial.

Pensando na necessidade de manter o público da Fenacon bem informado, em agosto de 1998, o então presidente Eliel Soares de Paula, no Encontro dos Empresários de Contabilidade do Sescon/SP, na cidade de Águas de São Pedro-SP, convidou-nos para participar da criação do Novo Portal da Fenacon.

Em março de 1999, começamos a divulgação de um boletim diário gratuito, com informações das principais mudanças da legislação, em parceria com a NetIOB. Para cadastrar os primeiros e-mails neste grupo, fizemos um convite às empresas do nosso segmento de consultoria tributária, auditoria, contabilidade, escritórios de advocacia tributária, dentre outros, que tinham página cadastrada em sites de buscas.

Inicialmente, foram 400 e-mails cadastrados. Nos anos seguintes, com a proliferação dos serviços de informação sobre legislação pela Internet, tivemos que mudar o tipo de informativo. Surgiu, assim, a idéia do Press Clipping Fenacon, informativo com um link eletrônico sobre as principais notícias veiculadas nos jornais do Brasil.

O primeiro informativo foi divulgado em 16 de maio de 2001. Naquela ocasião, tínhamos apenas 3 mil e-mails cadastrados. Hoje, o Press Clipping Fenacon é distribuído, diariamente, para 14 mil cadastrados, sendo um dos campeões de audiência do nosso Portal. No mês de janeiro, bateu o recorde de 40 mil visitas em um único dia!

Para conhecer o boletim, é só entrar no menu Press Clipping e, dentro do portal www.fenacon.org.br, fazer o cadastro do seu e-mail. O serviço é gratuito e vocês podem cadastrar quantos e-mails quiserem.

Muitos empresários estão repassando este Press Clipping para seus clientes,

prestando-lhes, com isso, mais um bom serviço. Juntamente com o boletim, divulgamos o calendário das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, em uma parceria com a Fiscosoft.

Também firmamos uma parceria com o Portal Tributário.com, o qual gera um boletim diário com as notícias da área jurídica-tributária. A seguir, faremos um resumo de informativos importantes, como fonte de ajuda para a tomada de decisões:



■ Press Clipping Fenacon

(www.fenacon.org.br): Link de notícias sobre legislação e economia, publicadas nos jornais do Brasil



■ Fiscosoft

(www.fiscosoft.com.br): Agenda de obrigações fiscais e pesquisa num dos maiores acervos de legislação e jurisprudência tributária e decisões administrativas

■ Jurídico.com.br

(www.juridico.com.br): Um dos sites de publicação sobre o direito do Brasil. Envia boletins gratuitos sobre as diversas áreas do Direito

■ CRC SP Virtual

(www.crcsp.org.br): Boletim diário com notícias publicadas nos principais jornais

do Brasil. Também divulga a agenda de eventos da área contábil



■ Tributário.com

(www.tributario.com): Serviços para difundir as informações necessárias ao profissional da área tributária, contendo diversos artigos publicados pelas maiores autoridades na área tributária e fiscal



■ ComputerWorld Diário

(<http://computerworld.terra.com.br>): Principais notícias da área de Tecnologia da Informação

Cumprindo sua missão institucional, a Fenacon não tem poupado esforços para disponibilizar aos segmentos representados essas imprescindíveis ferramentas de atualização. Ficar de fora do avanço tecnológico - como prestador de serviços, principalmente - seria optar pelo atraso, seguido de inexorável exclusão do mercado.

É sua a decisão de permanecer inserido no universo onde gravitam os clientes e de oferecer-lhes informações técnicas atualizadas. E, ainda, de capacitar sua equipe técnica e capacitar-se na gestão do seu negócio. Os meios estão aí.

Nivaldo Cleto é empresário contábil e diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon
ncleto@uol.com.br



Foto: Alex Salim

Fenacon implanta novo sistema de gerenciamento sindical

Com a intenção de modernizar sistemas de informática, Fenacon e sindicatos filiados adquirem novo software para dinamizar administração de rotinas

No mês de abril, a Fenacon implantará, em sua sede, o módulo de administração do recém adquirido programa de gestão sindical. Será a etapa final de um processo que se iniciou há dois anos por solicitação de diversos presidentes de sindicatos filiados. Os dirigentes perceberam a necessidade de modernização de seus sistemas, em um mundo cada vez mais informatizado e dependente das novas tecnologias, o que vem impondo às administrações sindicais ainda maior dinamismo e eficiência.

Ricardo Pedro Timmers, sócio-diretor da Tcs Sistemas - empresa especializada em soluções de informática para entidades de classe, explica que, para cada cliente são feitas adaptações que procuram adequar o programa às suas necessidades e ao seu perfil. No caso do Sistema Fenacon, a automação das entidades privilegiou, com subprogramas, a geração de banco de dados e a atualização do cadastro de empresas associadas e filiadas, a contabilidade, o fluxo de caixa e as rotinas do escritório. Há, por exemplo, uma tela de recebimentos com a possibilidade de emissão de autenticações e recibos.

Outra vantagem do Sistema Tcs é a possibilidade de emissão da



Ricardo Timmers: para cada cliente são feitas adaptações que procuram adequar o programa às suas necessidades e ao seu perfil

Guia Sindical, que poderá ser disponibilizada na Internet, na página da Fenacon ou dos próprios sindicatos. O sistema, em ambiente Windows, também oferece independência operacional ao usuário, o qual pode criar seus gráficos de apresentação e definir e montar seus próprios relatórios.

Treinamento

Um programa de treinamento com a presença dos técnicos da Tcs vem permitindo a familiarização dos usuários com o produto. Para os próximos meses, será fechado um acordo para treinamento dos funcionários dos sindicatos, por região, o que deve reduzir as dificuldades que vêm sendo detectadas junto aos 10 sindicatos que já implantaram o sistema.

Cada sindicato, possui sua dinâmica administrativa e de atendimento, mas, de uma maneira geral, as rotinas estão relacionadas ao gerenciamento do cadastro de associados e filiados, folha de pagamento, mala direta,

fluxo de caixa e contabilidade. A questão é que, à exceção de Sescs como o de Minas Gerais, Santa Catarina e São Paulo, a grande maioria vinha utilizando sistemas operacionais, como o DOS e outros similares, relativamente incompatíveis com a realidade tecnológica atual.



Roberto Wuthstrack: coordenação de implantação do Sistema Tcs na Fenacon e em mais 20 sindicatos filiados

Solução completa

A tarefa de encontrar o sistema operacional adequado que pudesse melhor substituir e modernizar os modelos existentes e que ainda fosse capaz de unificar ao máximo os sistemas informáticos dos sindicatos e da própria Fenacon ficou a cargo do diretor Administrativo da federação, Roberto Wuthstrack. Após percorrer feiras de tecnologia e estabelecer diversos contatos com entidades sindicais, o diretor chegou a Tcs Sistemas.

Roberto Wuthstrack visitou a sede da empresa, em Caxias do Sul, além de conhecer o sistema instalado na Fecomércio - Federação do Comércio e no Sindiloja - Sindicato dos Lojistas, ambos no Rio de Janeiro.

As linhas gerais do projeto e os custos (total de R\$ 70 mil) foram apresentados na Assembléia do Conselho de Representantes, realizada no último mês de agosto, em Recife. Com o referendo do conselho, foi firmado um contrato e criado um programa de implantação para 20 sindicatos e mais a Fenacon, cabendo a esta última arcar com os custos de implantação e aos sindicatos as despesas com os técnicos da empresa gaúcha.

Amplas possibilidades

No cronograma de instalação definiu-se o período de outubro de 2002 a maio deste ano como prazo limite. A Fenacon implantou o módulo financeiro em sua sede de Brasília, deixando o administrativo para São Paulo. Já no caso dos sindicatos, o primeiro a ser beneficiado foi o da Grande Florianópolis. “Fomos os primeiros em virtude do crescimento de nosso espaço físico e do volume de recursos que têm girado dentro do sindicato”, explica o gerente administrativo, Emerson Paim.

“A maioria dos sindicatos tem uma estrutura administrativa enxuta e o software vai mais além disso, possui muitas janelas e alternativas. A sugestão que dou é que cada sindicato, ao instalar e operar o programa, tenha alguém que conheça realmente de informática para implantar e operar o sistema. O programa poderia ser até mais simples, mas, se compararmos com a rotina anterior, houve uma melhora significativa”, avalia Paim.



Modelo da tela de cadastramento de empresas, com o help de ajuda.

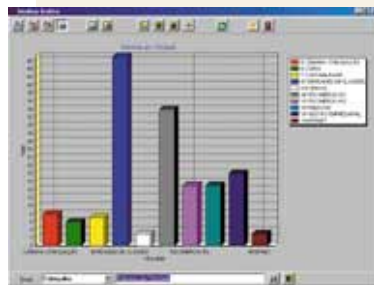


Tela de recebimentos: possibilidade de emissão de autenticações e recibos



Padrão Windows: possibilidade do usuário criar e montar seus gráficos de apresentação

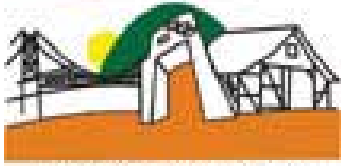
Usuário define as operações que realiza mais frequentemente



independência operacional: o usuário define e cria seus relatórios



Mastermaq



15 a 17 de outubro de 2003

Centroconscap
Florianópolis-SC

Rumo à excelência

Comissão Organizadora da 10ª Conescap, evento que acontece de 15 a 17 de outubro, na cidade de Florianópolis-SC, prevê que, até junho, as mil vagas disponíveis estarão preenchidas. Em maio, toda organização, incluindo programação técnica e social, também já estará definida

‘A excelência na gestão das empresas de serviços’. O tema central da 10ª Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas não só irá permear as discussões do maior evento do setor de serviços do País, como já vem sendo praticado em cada detalhe da organização da 10ª Conescap.

No dia 27 de janeiro, foi lançado o portal de informações e serviços oficial da 10ª Conescap. No site www.conescap.com.br já encontra-se disponível, por exemplo, a agenda preliminar da programação técnica e social, com a grade de horários, assim como a ficha de inscrição, incluindo as orientações para as formas de pagamento. O formulário pode ser preenchido e enviado online.

Temas e palestrantes (serão ao todo 8 palestras) também já foram definidos. A confirmação dos nomes será feita até o próximo mês de maio. Entre os temas, estão: ‘Marketing pessoal’, ‘Arquitetura organizacional’, ‘Motivação’, ‘Serviços e gestão empresarial’, ‘Planejamento organizacional’ e ‘Excelência na gestão de serviços’.

O diretor de Eventos da Fenacon, José Rosivaldo Evangelista Rios, adianta que foram escolhidos alguns dos principais especialistas das áreas do conhecimento humano necessárias para a qualidade e excelência nos serviços. “Os temas estão



Ponte Hercílio Luz, porta de entrada para a ilha e cartão postal da cidade

diretamente vinculados ao tema central e são conhecimentos imprescindíveis para se atingir a excelência nos negócios”, justificou Rios.

Comodidade

A CVC Turismo foi escolhida como agenciadora (operadora) oficial da 10ª Conescap, com preços e condições especiais para os participantes. Os pacotes terão a Vasp como a companhia área

oficial. A operadora já procedeu o bloqueio de 400 apartamentos, em hotéis do centro, continente e Praia de Jurerê. O pool de hotéis será concentrado principalmente no centro de Florianópolis, objetivando praticidade, rapidez e economia no deslocamento dos participantes.

As pessoas que optarem por passagens ou hospedagens através da CVC ganharão serviços especiais de translados (Receptivo no Aeroporto Hercílio Luz - hotéis

Cartonagem Fernandez

- aeroporto). Também haverá serviço de translados entre os hotéis credenciados e o Centro de Convenções e entre os hotéis e o Lagoa Iate Clube, localizado na Lagoa da Conceição, ponto turístico de Florianópolis e onde acontece o Jantar de Confraternização.

Outra parceria, com a Associação de Bares e Restaurantes de Florianópolis - Abrasel, permitirá a edição de 1500 Guias Gastronômicos de Florianópolis, com a logomarca da Cones-cap. Os guias farão parte do material de apoio incluído nas pastas dos con-



Foto: Bruno Stuckert

José Rosivaldo Evagelista Rios,
diretor de Eventos da Fenacon

vencionais. Toda a arte gráfica do material de divulgação, incluindo o folder, assim como cartazes, painel, modelo de certificado, banners e crachás, também já está pronta, em fase de confecção.

Festas

As datas escolhidas não foram por acaso. Se não bastassem as belezas e atrativos turísticos da ilha de Florianópolis, o mês de outubro se destaca, no Estado de Santa Catarina, pelas tradicionais festas típicas, como Oktoberfest, em Blumenau, a Fena-chopp, em Joinville, a Fenarreco, em Brusque e a Marejada, em Itajaí. Aprimoramento profissional e diversão garantidos.

Até agora, 1/3 dos estandes já foram vendidos: Já reservaram seu espaço



Home page da 10ª Cones-cap, com informações e ficha de inscrição do evento

nessa grande vitrine de serviços, as empresas Alterdata, Coad, Nasajon Sistemas, WK Sistemas, Domínio, além do Sescap/PR (dois estandes) e do Sesccon/ES. Também os patrocinadores oficiais Prosoft e CNC, e a organizadora Fenacon,

terão estandes exclusivos.

O resultado de toda essa excelência não poderia ser outro: há sete meses do evento, vários sindicatos já garantiram as inscrições para seus filiados e associados. Com isso, espera o diretor José Rosivaldo que, até junho, todas as mil inscrições já estarão esgotadas. A 10ª Cones-cap é uma promoção da Fenacon e realização dos sindicatos filiados de Santa Catarina, Grande Florianópolis e Blumenau.

Alterdata

Fenacon auxilia entidades filantrópicas com adoção de crianças

A diretoria da Fenacon aprovou, em reunião, no mês de janeiro, a manutenção das doações mensais de R\$ 350, em 2003, a diversas entidades

filantrópicas brasileiras, já auxiliadas pela entidade. A ajuda é referente à adoção de crianças atendidas pelas instituições. São elas: o Centro Social Nossa Senhora da Penha - Cenha, a Casa da Criança Betinho - Lar Espírita Para Excepcionais, a APAE/Joinville, o Grupo de Ajuda à Criança Carente com Câncer - GAC, a Fundação Franklin Roosevelt e a Associação Missionária Evangélica Vida.

As entidades foram indicadas pelos sindicatos de São Paulo, Santa Catarina, Pernambuco, Ceará e Distrito Federal. As instituições, tradicionais, foram escolhidas pelo relevante papel social no atendimento a pessoas carentes. O Casa da Criança Betinho - Lar Espírita Para Excepcionais, por exemplo, é um abrigo gratuito, fundado em 1979, que oferece, de forma especializada, tratamentos psicológicos, fisioterápicos, neurológicos



CASA DA CRIANÇA BETINHO
LAR ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS



e fonoaudiológicos, para recuperação e integração de crianças excepcionais. A casa, que fica em São Paulo, abriga 100 crianças.

A APAE/Joinville atende mais de 240 pessoas, das mais variadas faixas etárias, portadoras de deficiência mental e de outros tipos de deficiências associadas. São oferecidos atendimento social, orientação pedagógica, acompanhamento médico, fisioterápico e fonoaudiológico. Oficinas ocupacionais visam promover e integrar os alunos à sociedade. Todos os serviços oferecidos são gratuitos.

Informações:

GAC: **81 423-7633**

Cenha: **11 296-4149**

APAE/Joinville: **47 435-2711**

Casa da Criança Betinho: **11 6781-7366**

Fundação Franklin Roosevelt:

85 295-9889

Associação Missionária Evangélica

Vida: **61 487-2194**

eventos

'Novo Código Civil no Ambiente Societário' teve transmissão on line

Com transmissão, em tempo real, pela Internet, foi realizado, no dia 20 de fevereiro, na sede do Sescon/SP, o seminário 'Novo Código Civil no Ambiente Societário'. A transmissão on line chegou a atingir picos de 3.600 acessos. O auditório do Sescon/SP também ficou lotado para o evento, que foi uma promoção do sindicato e do CRC/SP, com o apoio das entidades contábeis paulistas.

O seminário foi aberto pelos presidentes do CRC/SP, Pedro Fabri, e do Sescon/SP, Carlos Castro. Na parte da manhã, aconteceram duas palestras, seguidas de de-

bates. Os temas foram: 'A pequena empresa, empresa individual, sociedade em nome coletivo, empresa individual e comandita simples', e 'As sociedades simples'.



Carlos Castro, à dir., fala, acompanhado de Pedro Fabri, na abertura do seminário sobre NCC, que lotou o auditório do Sescon/SP

Fotos: Sérgio de Paula



Gestão participativa

'Administração participativa em empresas de contabilidade - caso prático'. Esse é o tema da palestra a ser proferida pelo presidente Pedro Coelho Neto no 'III Encontro de Contabilistas, Estudantes e Empresários da Contabilidade de Araçatuba e Região'. O evento é uma realização do CRC/SP, Fecontesp e Sescon/SP. O encontro acontece nos dias 13 e 14 de março, no Centro de Convenções do Senac/Araçatuba. Informações: 18 623-7522 (Sind. Cont. de Araçatuba).

Encontro em Campinas

O diretor de Tecnologia e Negócios da Fenacon, Nivaldo Cleto, será um dos palestrantes do II Encontro de Contabilistas, Estudantes e Empresários da Contabilidade de Campinas e Região. O evento acontece nos dias 20 e 21 de março, no Centro de Convenções do Hotel Nacional - Inn. Cleto falará sobre a 'Tecnologia da Informação na prática do cotidiano'. O encontro é uma realização do CRC/SP, Fecontesp e Sescon/SP. Informações: sindcon.cps@terra.com.br

Gestão tributária

O Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - IBPT e a Associação Brasileira de Defesa do Contribuinte - ABDC realizam, em Curitiba/PR, no Grand Hotel Rayon, nos dias 13 e 14 de março de 2003, o 'III Seminário Nacional de Excelência na Gestão Tributária - Reduzindo Legalmente a Carga Tributária Empresarial'. Informações e inscrições: 41 232-9241/ www.tributarista.com.br/ seminário.

À tarde, foi a vez dos seguintes temas: 'As sociedades limitadas e sociedades anônimas'; 'As associações, sociedades em comum e em conta de participação', e 'Meios práticos para elaborar e adaptar o Contrato Social e a responsabilidade do Contabilista'.

A procura pelo seminário foi tão grande que já foi marcada nova data para mais um evento: 27 de março. Como as vagas, também para esse seminário, já esgotaram-se, está sendo estudada a possibilidade do agendamento de uma terceira turma.

Festa de gala nos 54 anos do Sescon/SP

O Sescon/SP completou, no dia 12 de janeiro, 54 anos de fundação. As comemorações ocorreram no dia 31, em jantar no Clube Atlético Monte Líbano, na capital paulista, que reuniu 500 pessoas. A mesa da solenidade foi composta pelos presidentes da Fenacon, Pedro Coelho Neto, do Sescon/SP, Carlos Castro, do Cofecon, Carlos Roberto de Castro, do CRC/SP, Pedro Fabri, da Fecontesp, João Bacci, do Sindcont/SP, Waldemar Santana, do Ibracon Nacional, Rui Almeida de Andrade, e do Ibracon-5ª Seção, Ângela Alonso.

Também compuseram a mesa, José Serafim Abrantes, que falou em nome dos ex-presidentes do sindicato, Luiz Carlos de Araújo, presidente da Audibra, que falou em nomes das entidades congregadas, e Maria Diva de Oliveira Junqueira, presidente do Sindicato de Contabilidade de Franca, representando todos os sindicatos do Estado de SP. O presidente do Sescon/SP destacou, em seu discurso, a participação decisiva da entidade contra as agressões tributárias ao setor de serviços e comentou sobre as metas para 2003, como a certificação ISO.

Lembrou ainda dos projetos realizados em 2002, como os cursos de aperfeiçoamento profissional que, somados a eventos como palestras, encontros e reuniões de empre-



Salão lotado na festa de aniversário do Sescon/SP, que reuniu, na mesa da solenidade, diversas lideranças do setor de serviços, além de ex-presidentes da entidade

sários, resultaram em um público superior a 10 mil pessoas. Castro fez referência específica ao segmento empresarial contábil, destacando que: “diante das adversidades ocasionadas pelos nossos governantes, que na ânsia de arrecadar, tantas arbitrariedades e desmandos cometem, no difícil dever de orientar com isenção, e na injustiça fiscal que sofremos com a marginalização legal, mas não moral, de optarmos ao Simples, fazem com que a nossa categoria seja diferenciada”.

Diversos parlamentares e autoridades estiveram presentes, como o deputado Arnaldo Faria de Sá, o ex-deputado constituinte, José Maria Eymael, e o presidente da Jucesp, Armando Luiz Rovai, além de toda a diretoria da Fenacon e de presidentes de sindicatos filiados à federação, como Vilson Wegener (SC), José Augusto de Carvalho (RJ), Paulo Bento (Londrina) e Luiz Carlos Bohn, vice-presidente do Sescon/SC.

Mato Grosso

Nova diretoria no Sescon/MT

O Sescon/MT tem novo presidente. É o empresário contábil João dos Santos. A eleição teve chapa única de consenso e foi no dia 26 de novembro. A assinatura

da ata da posse pela diretoria ocorreu no dia 1º de janeiro, na sede do sindicato. A data da sessão solene de posse ainda será definida. O mandato é de 2003 a 2005.

Senac



Paulo Angelim

As nossas quatro estações

Existem pessoas que se iludem achando que podem viver em eternos estados de felicidade e prazer, como se em suas vidas só devessem existir flores, jamais estiagem. O grande risco de viver assim é não se preparar para os inevitáveis momentos de baixa, de invernos, quando as árvores estão sem folhagem, sem flores, quando são poucos ou quase nenhum os frutos, quando a atmosfera está sombria e as nuvens estão carregadas e pesadas.

Muitas vezes, dependendo do local, esse inverno significa vários dias sem sequer ver a luz revigorante do sol. Você certamente já deve ter, emocionalmente, passado por situações e momentos assim. Pois saiba que, da mesma forma que as árvores nasceram para enfrentar todas as estações do ano, nós, durante a vida, também passamos inevitavelmente por vários ciclos de queda, germinação, crescimento e colheita. Assim como as árvores enfrentam o rigor do inverno ou da seca, nós também nascemos para sofrer o rigor das provações e desafios. Explico.

Simplesmente é impossível dar forma ao aço sem que o submetamos ao calor do fogo. Assim como jamais teríamos diamantes se o carvão não fosse submetido naturalmente às altas pressões. Borboletas não voariam se não tivessem que, com muito esforço e sofrimento, romper os seus casulos.

Mas, como você pode se transformar em uma pessoa cada vez melhor? Como pode desenvolver um coração bom, solícito e generoso? Pois, em minha opinião, só existe uma resposta: amadurecendo-o através do sofrimento. Penso que se aperfeiçoa o coração quando o amolecemos pelo aprendizado do sofrimento. Mas tenha calma. Não pense que estou defendendo a flagelação. Na verdade, o sofrimento que me refiro é aquele que a própria vida já nos reserva, sem que precisemos buscá-lo.

É lógico que algumas pessoas colhem tempestades com sua insensatez. Mas falo

“Não se iluda: as árvores mais flexíveis e com raízes mais profundas, são as que estão mais preparadas para os vendavais e tempestades”

de situações difíceis que fogem ao nosso querer: a perda de entes queridos, agressões morais recebidas injustamente de amigos ou familiares próximos, doenças sem uma causa explicável. São esses os invernos ou ‘infernos’ da vida. São estações pelas quais você passa e que cabe a você decidir o que elas representarão para o seu crescimento.

Mas uma coisa é certa: a estação, qualquer que seja ela, sempre passa. Ela é um período, um estado, e não uma constante. A questão principal é como

endurecido e embrutecido pelo rancor e pela mágoa? Não se iluda: as árvores mais flexíveis e com raízes mais profundas, são as que estão mais preparadas para os vendavais e tempestades. Da mesma forma, os corações mais moles (não entenda por fraco), macios e alicerçados (enraizados), em solo firme, são os mais preparados para as adversidades. Lembre-se que flexibilidade é vida e rigidez é morte.

O grande objetivo dos invernos da vida é deixar o seu coração mais mole e tenro para amar, doar, servir. Quando você sentir que seu coração estiver amolecendo, ficando mais tenro por causa da adversidade, não se preocupe achando que está perdendo a batalha. Pelo contrário, é nesse instante que você estará mudando de estação, saindo do inverno e entrando na primavera. E é na primavera que nascem os ramos tenros, de onde surgem folhas e flores e de onde brotarão os novos frutos de sua existência.

Na primavera, os ramos nascem e ficam macios para que as folhas possam brotar. Elas não brotariam em galhos secos e duros. Na verdade, você estará permitindo que comecem a brotar os sentimentos de humildade que lhe farão uma pessoa melhor, mais propensa a considerar os outros e suas necessidades, abrindo, assim, espaço para o amar.

Quando isso ocorrer, você estará dando mais um passo para ser alguém que no tempo certo (verão) produzirá os frutos do amor. Frutos que farão a diferença em sua própria vida e na vida dos que o cercam. Não falo de qualquer fruto, mas de frutos bons, doces e suculentos. Frutos que fazem a diferença.



Ilustração: Gonzalo Carcamo

você estará após esse período. Certas árvores podem simplesmente não ser mais as mesmas. Será que ainda produzirão frutos, perderão ramos, galhos ou até parte do tronco? Raízes ficarão à mostra, sem mais poder conduzir os nutrientes? E você, como estará seu coração após mais um inverno da vida?

Apesar das cicatrizes, seu coração estará mais mole e macio ou estará

Paulo Angelim é arquiteto, pós-graduado em marketing, palestrante especializado nas áreas de marketing, vendas e motivação pauloangelim@uol.com.br

Caminho Legal

Fiscosoft